Ilmo. Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica – Faetec
Sra. Vice- Presidente Educacional – Faetec
Sr. Diretor da Diretoria de Educação Superior – Desup
Srs./Sras. Diretores/as dos Institutos Superiores de Educação – ISEs
Srs./Sras. Diretores/as dos Institutos Superiores de Tecnologia – ISTs
Srs./Sras. Servidores/as dos Institutos Superiores de Educação – ISEs
Srs./Sras. Servidores/as dos Institutos Superiores de Tecnologia – ISTs

Tendo participado dos fecundos debates que se desenrolaram no IV Fórum da Educação Superior da Faetec, nos dias 1 e 2 de junho de 2010, na Uenf, em Campos dos Goytacazes, o Sindicato dos Profissionais de Educação da Faetec – SINDPEFAETEC, entidade representativa dos servidores da instituição, vem por meio desta apresentar algumas considerações acerca das propostas apresentadas e dos debates travados no aludido Fórum. Isto com o intuito de dar a sua cota de colaboração na elaboração de um documento institucional que venha a delinear um conjunto de diretrizes políticas e pedagógicas e de reivindicações passíveis de estabelecerem condições favoráveis à obtenção da necessária consistência técnica, administrativa e acadêmica da educação superior da Faetec, assim como a promover a eventual expansão da oferta de cursos de graduação no interior do Estado do Rio de Janeiro. Tem-se em vista, portanto, que a Faetec possua uma política de Estado, consistente, institucionalizada, estável e sólida, de natureza permanente, e não apenas de Governo, suscetível às injunções políticas e aos humores circunstanciais dos ocupantes dos cargos do Poder Executivo Estadual. Abaixo se seguem algumas ponderações e propostas.

a. Em relação ao abrangente e oportuno diagnóstico que integra o documento/proposta produzido pela Desup, atinente à baixa interiorização da oferta da educação superior pública, concordamos plenamente com a necessidade de se ampliar as oportunidades educacionais, de sorte a estimular a redução das disparidades regionais em nosso Estado, nos planos educacional e econômico. Um instrumento de política pública importante, potencialmente indutor da dinamização da vida política, cultural e econômica de regiões historicamente não priorizadas pelo Poder Público e de pouco interesse para os setores empresariais privados mais expressivos, em termos de domínio de capital e de tecnologia. Também relevante para aquelas áreas que revelam um grau mais significativo e tradicional de intervenção do Poder Público e de dinamismo econômico – já consolidado ou em ascensão –, mas que têm no escasso acesso à educação superior pública um sério entrave à elevação das oportunidades de emprego, de renda e de bem-estar coletivo.

b. Atinente ao item 30 do documento/proposta da Desup, manifestamos nosso integral apoio ao investimento nas instalações físicas das unidades de ensino superior que se encontram em condições precárias, mas por meio, sobretudo, de dotação orçamentária e não de financiamentos via CNPQ e Faperj, o que nos parece um desvirtuamento desse eventual aporte de recursos.

c. No tocante aos preceitos políticos e pedagógicos expostos pelo GTAI 3, do documento/proposta da Desup, manifestamos absoluta discordância face a dois princípios preconizados, quais sejam: o financiamento público de instituições educacionais privadas e a cobrança de mensalidades nas instituições superiores públicas aos que detém mais renda. Em nosso entendimento, a verba pública deve ser destinada exclusivamente aos órgãos públicos e ter como finalidade a satisfação do interesse público, o que não pode ser alcançado por meio das instituições privadas, que por essência e lógica inerente à sua atuação e ao seu sentido, têm por fim a obtenção do lucro; satisfazer, pois, ao interesse particular. Entendemos também que o princípio universalista da gratuidade ao alunado é mais pertinente a ser advogado em relação à meta da redução das desigualdades sociais e educacionais. O postulado ético, de sabor caritativo, da destinação do serviço público apenas aos pobres e desprovidos, como se vê na experiência cotidiana, apenas tende a empobrecer a qualidade da oferta do serviço público. No âmbito educacional, tal postulado pode implicar, adicionalmente, em uma cristalização de estigmas e de preconceitos, fenômenos incompatíveis com a tendência universitária à troca de experiências, de opiniões e de vivências entre alunos pertencentes a diferentes estratos e classes sociais. Para se atingir a meta da redução das desigualdades, respeitando-se o preceito universalista, o meio mais indicado é o imposto progressivo e direto, o que infelizmente, em função do renitente e secular conservantismo brasileiro, não é

aplicado. Ainda em relação aos preceitos do GTAI 3, concordamos plenamente com o exposto no item 42, a respeito das condições salariais e de trabalho que permitam ao professorado dar continuidade aos seus estudos e à sua formação, cf. doc. por nós encaminhado à Presidência da Comissão de Educação da Alerj nos debates, travados ano passado, a respeito do Plano Estadual de Educação: http://www.sindpefaetec.org.br/carta_pee_comte_alerj.pdf

d. Ainda em relação ao documento/proposta da Desup, as pretendidas iniciativas de criação de novas unidades de educação superior, que venham a oferecer cursos de graduação tecnológica (ISTs) – no Sul e no Norte fluminense, em Três Rios e na região dos Lagos – apresentam justificativas consistentes. Podem promover a formação de valorosa força de trabalho dotada da capacidade técnica e educacional capaz de responder à expansão econômica dessas regiões do interior fluminense e de assegurar, por meio da ocupação dos postos de trabalho locais, um dinamismo econômico de caráter mais distributivo e desconcentrado, tornando as regiões menos dependentes de trabalhadores qualificados que residam em outras localidades, municipais, estaduais e mesmo nacionais. Fator que, potencialmente, a médio e a longo prazo, pode consistir também em um vetor da contenção do inchaço urbano da região metropolitana do Rio de Janeiro.

e. A proposta de conversão do ISE Três Rios em IST não nos parece adequada; entendemos desnecessária mesmo tal conversão. Isto tendo em vista a pretensão de se instituir um IST, com a oferta do curso de Tecnologia em Polímeros, na mesma cidade. A fusão de ambos os Institutos, resguardadas e combinadas as especificidades humanística e tecnológica dos cursos de Pedagogia, de Formação Pedagógica/Licenciatura e de Polímeros, permite a criação de um Centro de Educação e de Tecnologia potencialmente capaz de realimentar a satisfação não apenas da necessidade de formação de pedagogos/as e de professores/as das séries iniciais do ensino fundamental, como a própria formação de professores/as da área de Exatas habilitados/as para o magistério no ensino médio técnico da Faetec e de demais instituições do sistema educacional carioca e fluminense. Propomos, pois, a manutenção do ISE em sua formatação atual, com vistas a se gestar, em Três Rios, a profícua experiência que se pretende instituir no eixo Rio/Paracambi, envolvendo o Iserj e os ISTs Rio e Paracambi, e em Campos, com o Isepam e o IST Campos [1].

f. Sem desconsiderar a dedicação e o esforço construtivo que envolveu a proposta de conversão dos ISEs Pádua, Itaperuna e Bom Jesus do Itabapuana em ISTs, a fim de que estes venham a oferecer curso mui recentemente incluído, pelo MEC, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, como forma de assegurar a preservação das vagas públicas para a educação superior criadas pela Faetec nestas municipalidades, manifestamos nosso receio na extinção do curso de Pedagogia e a sua respectiva substituição por novo curso tecnológico voltado à área de atuação educacional. O curso Normal Superior, uma elevada aspiração por décadas defendida por proeminentes educadores e intelectuais brasileiros, instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, não resistiu ao *modus operandi* e à cultura política, educacional e escolar nacional. Não raro, concursos públicos municipais, como o da cidade do Rio de Janeiro, sequer mencionavam o Normal Superior como titulação requisitada para a admissão ao cargo de professor/a. Os que mencionavam não previam a equiparação salarial com os professores do 6º ano e demais – diga-se, respeitada a proporcionalidade da carga horária. Consideramos, pois, bastante temerária a oferta deste novo curso tecnológico, pois pode implicar em frustração de expectativas dos/as alunos/as, além de desgaste desnecessário da imagem da Faetec. A atuação profissional eventual para o portador do título deste curso além de envolver uma substantiva mudança na organização e na cultura escolar, o que demanda bastante tempo, pode inclusive implicar em uma inserção precária no mercado de trabalho. Não se poderia chegar a ponto de um graduado neste curso auferir um padrão remuneratório e exercer funções similares ao do trabalhador que possui o ensino médio? Propomos, em contrapartida, a manutenção do curso de Pedagogia, a criação de um curso de Formação Pedagógica/Licenciatura e o estudo da natureza do perfil econômico da região Noroeste fluminense, de algum modo ligado ao setor agropecuário, de sorte a se oferecer um curso tecnológico mais apropriado a potencial inserção do alunado no mundo do trabalho. Tem-se aqui em vista, é claro, também a possibilidade de criação de

[1] A respeito do assunto, que envolve também a expansão do ensino médio técnico no Estado, em especial pela Faetec, assim como o preenchimento da grave lacuna de docentes habilitados para o exercício do magistério nas áreas técnica/tecnológica, o abordamos na já referida carta à Comissão de Educação da Alerj: http://www.sindpefaetec.org.br/carta_pee_comte_alerj.pdf .

Centros de Educação e de Tecnologia. Evidentemente, a oferta de um curso tecnológico que não esteja diretamente relacionado às atividades econômicas centrais da região, pode ser objeto de reflexão; talvez ligado ao campo da Computação/Informática. Importa frisar que, tendo em vista que esta região não revela ponderável dinamismo econômico, possuindo, portanto, baixa capacidade de absorção da força de trabalho, deve também ser objeto de atenção o número de vagas a serem oferecidas regularmente nos vestibulares. Ademais, em relação às vagas a serem oferecidas nos vestibulares de todos os Institutos, sobretudo dos cursos da área tecnológica, especialmente dos que se pretende criar, cumpre estar atento ao fato de que a realização de vestibulares semestrais ou a oferta de número excessivo de vagas pode ser contraproducente ao interesse público e dos/as próprios/as alunos/as, em particular. Isto porque é relevante identificar o potencial da capacidade de absorção da força de trabalho, qualificada por estes Institutos, pelas empresas instaladas e em fase de instalação, em especial as multinacionais, dotadas de elevado domínio de recursos tecnológicos e gerenciais que contraem a contratação de pessoal. Um eventual número excessivo de trabalhadores/as qualificados/as tenderia a contrair o valor dos salários, convertendo aqueles/as em mão-de-obra barata, ou desempregada, altamente especializada e com reduzida possibilidade ou flexibilidade para se inserir no mercado de trabalho, de acordo com o curso. Por extensão, tenderia a afetar também a inserção e os salários dos trabalhadores com menor qualificação, gestando um triste e desequilibrado cenário de concorrência entre trabalhadores por postos de trabalho mais simples. Um estudo prévio da dimensão e da natureza dos investimentos empresariais, assim como do perfil da sua atividade e da sua capacidade presente e potencial de contratação, é recomendável antes da oferta das vagas para os cursos. Para isso, seria de grande valor o apoio das Secretarias Estaduais de Trabalho; de Desenvolvimento e da Indústria; e de Turismo.

g. A determinação legal, estabelecida pelo Plano Estadual de Educação, de transferência dos ISEs, excluindo-se o Iserj e o Isepam, para as universidades nos parece fruto do enorme desgaste sofrido pela educação superior da Faetec. Anos a fio, mazelas como a não emissão de diplomas; o não reconhecimento de cursos; baixo número de professores concursados; condições de trabalho oferecidas aos/às professores/as incompatíveis com os requisitos da educação superior; instalações físicas precárias; clientelismo desenfreado na gestão e na organização dos Institutos; forte ingerência política, inclusive de atores ligados às políticas locais dos municípios etc., criaram, sem lugar à dúvida, problemas na qualidade da oferta dos cursos e embaraços à credibilidade institucional. Contribuíram para macular a imagem da Faetec e suscitaram compreensíveis preocupações entre os/as servidores/as e este sindicato e entre os membros da Comissão de Educação da Alerj. Malgrado as iniciativas progressivamente adotadas nos últimos anos pela Faetec – como a redução da carga horária em sala de aula de 24 h para 20 h, com a tendencial redução para 12 h, acompanhadas de 8 h dedicadas a demais atividades acadêmicas; a abertura ao diálogo junto aos/às professores/as e ao sindicato; a criação de uma comissão revisora do Plano de Cargos e Salários; o reconhecimento de alguns cursos; a emissão paulatina de diplomas etc. – todas conquistas que demonstram uma maior sensibilidade às solicitações e aos reclamos do SINDPEFAETEC, dos/as servidores/as e dos/as alunos/as, o estrago para a imagem da Faetec foi muito grande. Tão grande que não seria exagerado afirmar que a transferência dos ISEs, postos em relevo, para as universidades pode implicar, na prática, em supressão das vagas públicas criadas e mantidas pela Faetec, em especial no Noroeste fluminense. A recente experiência da migração do ISE Zona Oeste para o Uezo, que pouco tempo após "receber" o Instituto o fechou e suspendeu o vestibular para Pedagogia, autorizado pela Faetec e pelo Conselho Estadual de Educação, não pode ser esquecida. Se o Governo do Estado, a SECT, a Presidência da Faetec, a Desup e demais corpos dirigentes da instituição quiserem, realmente, garantir a manutenção e a melhoria dos Institutos atualmente instalados e, mormente, empreender uma política de expansão da oferta da educação superior para o interior do Estado, os erros e as lacunas do passado não podem ser repetidos. Pelo contrário, se faz necessário um compromisso explícito e efetivo com o preenchimento de certos requisitos elementares para a oferta deste nível do ensino; demandando, é claro, em boa medida, dotação e execução orçamentária para a sua consecução. Todas as ponderações feitas, em relação particularmente ao nosso apoio à expansão da oferta de cursos no interior do Estado, se baseiam, em convergência com o que foi pronunciado por diretores/as dos diferentes Institutos, no IV Fórum, e sobretudo com algumas diretrizes apresentadas pela Direção do IST Rio, nas demandas e nos postulados abaixo [2]:

[2] Parte significativa destes postulados e destas demandas está sendo atualmente debatida na comissão revisora do Plano de Cargos e Salários e, parcialmente, não se restringe à educação superior. Foi também apresentada, debatida e

- Realização de Concurso Público para os cargos de professor, de agente técnico-administrativo e de bibliotecário.
- Para as unidades de ensino superior a serem criadas, que o Concurso Público seja realizado antes do seu funcionamento.
- Revisão do novo Estatuto da Faetec, recentemente decretado pelo Governador (decreto 42.327, de 03/03/2010, publicado no D.O. de 04/03/2010), de modo a alterar a forma de preenchimento dos cargos dirigentes da Faetec, tendo em vista viabilizar maior participação e envolvimento dos servidores da Faetec nos rumos da instituição, pelo mecanismo eleitoral, e torná-la menos heterônoma, isto é, menos sujeita às interferências e aos interesses políticos e econômicos externos (a respeito, consutar: http://www.sindpefaetec.org.br/boletim_eletronico_9.pdf).
- Eleições para a Direção dos Institutos, envolvendo professores/as, agentes técnico-administrativos, bibliotecários/as e alunos/as.
- Aprovação do documento que distribui a carga horária da docência, de 20 h, entre atividades de regência e demais atividades acadêmicas.
- Introdução, no Plano de Cargos e Salários – PCS, do regime de ascensão funcional por mérito e produção artística, cultural, técnica e científica, para além da progressão por tempo e titulação, consoante ao que tem sido debatido na comissão revisora.
- Dissociação, no PCS, entre progressão por tempo e titulação, também cf. debates na comissão revisora.
- Criação de uma escala ou tabela remuneratória diferenciada para o/a professor/a da educação superior, cf. proposta feita pelo SINDPEFAETEC na comissão revisora (ver pág. 8: http://www.sindpefaetec.org.br/proposta.pdf . Obs: valores do ano de 2008), em virtude da especificidade dos requisitos e das exigências do cargo e para a sua admissão.
- Introdução do regime de dedicação exclusiva, com majoração de 70% sobre o vencimento, assentado na devida comprovação e envolvimento permanente do/a professor/a com diferentes atividades e produções acadêmicas.
- Ampliação do acervo das bibliotecas.
- Flexibilização do regime de trabalho: abertura à possibilidade de optar pelo regime de 20 h, de modo que a Faetec não perca professores/as que, ao ingressarem em outras instituições, sob o regime de trabalho de 40 h, escolham o seu afastamento da instituição.
- Estabelecimento, institucionalizado, de normas e regras públicas e estáveis para o financiamento e o apoio a pesquisas, a publicações e a eventos e para a participação dos/as servidores/as em eventos acadêmicos.
- Afastamento remunerado do/a professor/a para a realização de cursos de doutorado e de pós-doutorado.
- Licença remunerada ao/à professor/a para a participação em fóruns, congressos, encontros, seminários e demais eventos acadêmicos, como conferencista ou palestrante, e limitada a uma participação mensal no caso de ouvinte.
- Afastamento remunerado e compatibilização do horário para apoio aos estudos do/a servidor/a técnico-administrativo e do/a bibliotecário/a, visando a realização de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Na expectativa de alcançarmos uma convergência que propicie assegurar condições favoráveis à manutenção, ao aperfeiçoamento, à consolidação e à expansão da educação superior da Faetec, encerramos por aqui nossas ponderações e sugestões, saudando respeitosa e cordialmente a todos/as.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2010.

Roberto Bitencourt da Silva
Mat. 0224908-2
Secretaria de Ensino Superior – SindpeFaetec

---

aprovada no curso do ano de 2008 em diversas Assembleias promovidas pelo SINDPEFAETEC (há época, ApeFaetec) e encontra-se em nossa proposta original, que tem sofrido algumas alterações e inclusões em função dos debates e estudos internos à comissão: http://www.sindpefaetec.org.br/proposta.pdf .